

Os princípios de atuação da Primedrinks integram um conjunto de valores e compromissos éticos fundamentais que marcam a sua identidade, que o distinguem no universo empresarial e que guiam toda a sua atividade.

A Primedrinks entende que a corrupção constitui um dos principais obstáculos ao desenvolvimento da sociedade e da economia, impede o crescimento sustentado das empresas, aumenta custos e apresenta graves riscos jurídicos e de reputação. Assim, a Primedrinks procura reforçar de forma contínua as suas práticas anticorrupção com vista a manter e fortalecer a sua ética e integridade, proteger a sua reputação e proteger os interesses dos seus stakeholders.

Dos seus colaboradores a Primedrinks espera e incentiva uma conduta íntegra, assente na honestidade, ética, transparência e responsabilidade nos atos e decisões, conferindo confiança e respeito junto de todos os stakeholders. Para tal, aposta de forma contínua na formação dos seus colaboradores em matérias de ética e conduta anticorrupção.

O Código de Ética e de Conduta da Primedrinks integra um conjunto de princípios, valores e compromissos aplicáveis a todos os colaboradores sem exceção, dos quais se destacam:

Utilização de Recursos

Os recursos da Primedrinks não são utilizados pelos colaboradores para fins pessoais, sendo as eventuais exceções expressamente autorizadas superiormente e restringindo-se a situações economicamente irrelevantes e legal e eticamente não reprováveis.

Cumprimento da legislação

A Primedrinks assegura o cumprimento escrupuloso das normas legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade, abstendo-se de praticar quaisquer atos violadores das mesmas.

Conflitos de interesses

Os colaboradores da Primedrinks não participam em processos de decisão que envolvam direta ou indiretamente organizações com as quais colaborem, ou pessoas a que estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou afinidade, declarando ativamente a existência de conflitos de interesse reais, potenciais ou aparentes.

Ofertas e hospitalidades

As ofertas e hospitalidades recebidas ou concedidas, no exercício de funções, podem ser admitidas, contanto que não possam razoavelmente ser entendidas ou interpretadas como tentativa de influência ou de obtenção de vantagens ilegítimas, estando obrigadas a dever de registo e aprovação.

Prevenção da corrupção

A Primedrinks condena, repudia e incentiva o combate a atos praticados ou omitidos com o propósito de obter uma vantagem ou compensação indevida, nomeadamente atos de corrupção passiva (incluindo solicitação ou aceitação de suborno), corrupção ativa (incluindo oferta ou pagamento de suborno) e outras infrações conexas (incluindo suborno, peculato e prevaricação, troca de influência e recebimento de vantagem económica nos negócios).

Relação com Terceiros

A relação da Primedrinks com Terceiros processa-se em conformidade com as condições de mercado, sendo consideradas não apenas questões financeiras, comerciais ou de qualidade, mas também o comportamento ético dos mesmos, através de uma avaliação prévia do seu cumprimento evidenciado como público face aos normativos de compliance anticorrupção.

Canal de Denúncias

A Primedrinks dispõe de um canal de denúncias para participação de ocorrências e denúncia de práticas indevidas ("Whistleblowing") que assegura a apresentação e o seguimento seguros de denúncias, a sua integridade e conservação, a confidencialidade da identidade ou o anonimato do denunciante e de terceiros mencionados na denúncia. A denúncia pode ser apresentada por colaboradores ou por entidades externas.

Incumprimento da Política Anticorrupção

O incumprimento do disposto na Política Anticorrupção ou em qualquer dos procedimentos para os quais aponta acarretará a imposição das sanções disciplinares ou a execução das atuações correspondentes consoante o tipo de relação que o infrator mantenha com a Primedrinks, e pode implicar, caso se aplique, o término da referida relação, qualquer que seja a sua natureza.

Poderão ainda iniciar-se processos de cariz penal nos termos das normais legais em vigor.

A Direção de Compliance e Data Privacy responderá a qualquer dúvida sobre a aplicação da Política Anticorrupção em cada caso concreto.